



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 25 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NOS DIAS 20
E 21 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

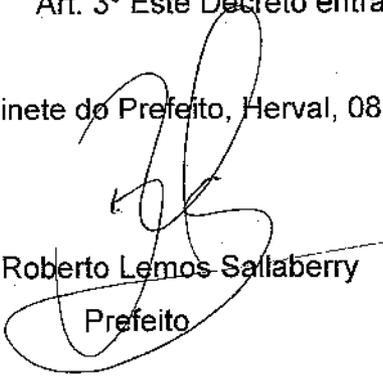
DECRETA:

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente do Paço Municipal, nos dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira) de fevereiro.

Art 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de fevereiro de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. da Administração